HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-6ª GESTÃO

Data da Reunião: **22 de março de 2018**

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 18º andar – Auditório da Sala 182 – Centro – SP

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano 2018, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 18º andar, auditório da sala 182, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 6ª Gestão 2016/2018, conforme lista de presença, os (as) **Conselheiros (as) do Poder Público**: Fernando Chucre (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Aloisio Barbosa Pinheiro (Conselheiro Poder Público/SEHAB); José Amaral Wagner Neto (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Marlene Fernandes da Silva Miamoto (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento); Regina Helena Nader (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento); Edson Aparecido dos Santos (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Juliana Jacometto Marchi (Conselheira Poder Público/COHAB); Rosa Maria Miraldo (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Aurelice Rocha dos Anjos (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Serviços e Obras); Elza Maria Lessa de Macedo (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal da Fazenda); Wilson Cabral da Silva (Conselheiro Poder Público/Secretaria Municipal da Fazenda); Maria Isabel Rodrigues Paulino (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Luís Octavio da Silva (Conselheiro Poder Público/PROCENTRO); Roberto Lucca Molin (Conselheiro Poder Público/Secretaria de Habitação de SP); Mônica Therezinha Barthié Rossi (Conselheira Poder Público/CDHU); Fernando Arevalillo Llata (Conselheiro Poder Público/CDHU) e Fernando Augusto Marques Cera (Conselheiro Poder Público/CEF). **Conselheiros (as) dos Movimentos Populares**: Mariza Dutra Alves (Conselheira Movimentos Populares/Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Antônia Lindinalva do Nascimento (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho); Mônica Fátima Ziliani (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste); José de Jesus Ferreira Da Silva (Conselheiro Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste); Maria Barbosa Rastelle (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Edinalva Silva Franco (Conselheira Movimentos Populares/Associação Movimento Moradia em Defesa dos Direitos Sociais); Uranide Sacramento Cruz (Conselheira Movimentos Populares/Associação de Moradia do Parque Otero); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Conselheira Movimentos Populares/MDM); João Bosco da Costa (Conselheiro Movimentos Populares/Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de SP); Verônica Kroll (Conselheira Movimentos Populares/Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo); Ana Maria Carneiro Procópio (Conselheira Movimentos Populares/MAC) e Antônio Santiago Quintana (Conselheiro Movimentos Populares/MAC). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil**: Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Sociedade Civil/APEMEC); Eliete Calisto da Cruz (Conselheira Sociedade Civil/APOIO); Carmen da Silva Ferreira (Conselheira Sociedade Civil/APOIO); Cibeli Gama Monteverde (Conselheira Sociedade Civil/CREA-SP); Rafael Borges Pereira (Conselheiro Sociedade Civil/PEABIRU); Carolina Rafaella Ferreira (Conselheira Sociedade Civil/SECOVI-SP); Ronaldo Cury de Capua (Conselheiro Sociedade Civil/SINDUSCON-SP) e Paula Carvalho Paschoal Raulino (Conselheira Sociedade Civil/USINA). **Ausentes os (as) Conselheiros (as)**: Cristiane Dutra Nascimento (Conselheira Poder Público/SEHAB); Ricardo Rodrigues (Conselheiro Poder Público/SEHAB); José Toledo Marques Neto (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Alex Sandro Peixe Campos (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Camilla Martins F. de Oliveira (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Gestão); Ricardo Luis Mellão (Conselheiro Poder Público/Secretaria Municipal de Gestão); Vladimir Ávila (Conselheiro Poder Público/SP Urbanismo); Ilzângela Keila de Almeida Rex (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Serviços e Obras); Cristiane Genofre Zabatiero (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo); Carlos Massato Kiyomoto (Conselheiro Poder Público/Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo); Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Conselheiro Poder Público/Secretaria de Habitação de SP); Lúcia Helena Silva (Conselheira Poder Público/CEF); Everaldo Manoel de Aguiar (Conselheiro Movimentos Populares/Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Simone de Sousa Dias (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de julho); Geni da Fonseca Monteiro (Conselheira Movimentos Populares/Associação Amigos do Jd. Ipanema); Ivanilda Rodrigues de Sousa (Conselheira Movimentos Populares/Associação Amigos do Jd. Ipanema); Maria dos Santos Almeida (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Ana Paula da Silva (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste); Adriana de Freitas Siqueira (Conselheira Movimentos Populares/Associação Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste); Péricles Oliveira Santos (Conselheiro Movimentos Populares /Associação Movimento Moradia em Defesa dos Direitos Sociais); Sheila Cristiane Santos Nobre (Conselheira Movimentos Populares/Associação de Moradia do Parque Otero); Manoel dos S. Almeida (Conselheiro Movimentos Populares/Movimento em Defesa do Favelado Episcopal Belém); Jenilda Silva Araújo (Conselheira Movimentos Populares/Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém); Maria do Amparo Oliveira (Conselheira Movimentos Populares/MDM); Adriana da Silva Oliveira (Conselheira Movimentos Populares/Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de SP); Marisete Aparecida de Souza (Conselheira Movimentos Populares/Fórum dos Mutirões de SP); Jéssica Freire Leite da Silva (Conselheira Movimentos Populares/Fórum dos Mutirões de SP); Rogevaldo Rafael Cesário (Conselheiro Movimentos Populares/Fórum de Cortiços e Sem Tetos de SP); Rosalvo Salgueiro (Conselheiro Movimentos Populares/Movimentos Terra de Deus Terra de Todos); Vicente Leme Filho (Conselheiro Movimentos Populares/Movimentos Terra de Deus Terra de Todos); Silvana de Jesus Alves (Conselheira Movimentos Populares/IPAC); Alex Alves Lourenço (Conselheiro Movimentos Populares/IPAC); Ana Luiza Patriota A. Costa (Conselheira Sociedade Civil/APEMEC); Paulo Emílio Buarque Ferreira (Conselheira Sociedade Civil/CTB-SP); Carina Mie Saito (Conselheira Sociedade Civil/ CTB-SP); Laísa Eleonora Marostica Sthoher (Conselheira Sociedade Civil/CUT-SP); Paula Fernanda Faria Rodrigues (Conselheira Sociedade Civil/CUT-SP); Juliana Lemes Avanci (Conselheira Sociedade Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Cristina Boggi da Silva (Conselheira Sociedade Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Patrícia Barboza da Silva (Conselheira Sociedade Civil/CREA-SP); Caio Santo Amore de Carvalho (Conselheiro Sociedade Civil/FAU-SP); Luciana de Oliveira Royer (Conselheira Sociedade Civil/FAU-SP); Marcelo Manhães de Almeida (Conselheiro Sociedade Civil/OAB-SP); Nelson de Oliveira Candelária (Conselheiro Sociedade Civil/OAB-SP); Adelcke Rossetto Netto (Conselheiro Sociedade Civil/PEABIRU); Fabiana Alves Rodrigues (Conselheira Sociedade Civil/PUC-SP); Celeste Maria Gama Melão (Conselheira Sociedade Civil/PUC-SP); Wellington Augusto Machado Sendas (Conselheiro Sociedade Civil/SCIESP); Thabata Kaoru Yamauchi (Conselheira Sociedade Civil/SCIESP); Márcio Jeha Chéde (Conselheiro Sociedade Civil/SECOVI-SP); Maurílio Ribeiro Chiaretti (Conselheiro Sociedade Civil/SASP); Ana Teresa Siqueira de Carvalho (Conselheira Sociedade Civil/SASP); Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Sociedade Civil/SINDUSCON-SP) e Isadora Guerreiro (Conselheira Sociedade Civil/USINA). **Presentes os (as) convidados (as)**: Ana Maria Maluf Moussalli (CMH/SEHAB); Antônio Marsura (SEHAB-G); Patrícia Gelmetti (SEHAB-Imprensa); Marcos Campagnone (Secretário Adjunto de SMUL); Arlete dos Anjos Grespan (SMUL), Jocemar Silveira (Conselheiro Estadual do Meio Ambiente e Habitação). Outras 32 pessoas assinaram a lista de presença. **Pauta da Reunião**: 1) Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 12/12/2017; 2) Apresentação pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento da minuta do Projeto de Lei de ajustes à Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo- LPUOS-16.402/16; 3) Informe sobre seleção de empreendimentos habitacionais de interesse social no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida- FAR e Minha Casa Minha Vida- FDS. O Sr. Aloísio dá início aos trabalhos passando à apreciação do **Item 1 da pauta. Sra. Verônica** - Não dá para aprovarmos a ata porque no dia em que discutimos, em dezembro, havíamos feito uma reivindicação aqui, no Conselho, sobre os prazos dos terrenos que foi feita a licitação 1, pela COHAB. A Juliana estava participando. Então, discutimos isso. E a outra questão é das entidades que não foram selecionadas no Minha Casa Minha Vida, como é o meu caso e de outras tantas, como iríamos resolver isso. Então, não dá para aprovarmos uma ata que ficou marcada uma reunião para o dia 18 e que seriam chamadas todas as entidades. Eu, pelo menos, não fui chamada. Então, quero entender como vamos aprovar essa ata, porque não vou aprovar. **Sr. Edson** - Verônica, o que havíamos combinado em termos de procedimento COHAB e SEHAB é que faríamos primeiro uma reunião com as entidades, por conta do tempo escasso que todos nós temos. Faríamos uma primeira reunião com as entidades que foram selecionadas, para então resolvermos a questão das áreas e dos terrenos. O que precisa ainda complementar pagamento, desapropriação, o que precisa pagar desde o início. É por conta disso. Quer dizer, estamos espremidos por um tempo que não fomos nós que estabelecemos – é um tempo estabelecido pelo Ministério – e achamos melhor encaminhar dessa maneira. Segundo, as entidades que não teriam sido selecionadas, o que precisávamos fazer? Chamar uma a uma para tratar do assunto porque cada uma tem uma especificidade, cada uma tem uma característica e não dava para fazermos uma reunião. Não seria prático fazer uma reunião em conjunto com todo mundo. O que precisamos é colocar nosso Jurídico, a área técnica nossa de COHAB, área social, com cada uma das entidades para analisar caso a caso. Então, foi isso que fizemos. Juliana, corrija-me se tiver algum complemento. Achamos melhor fazer dessa maneira, Verônica, por conta mesmo dos prazos. Estamos espremidos por todos esses prazos e achamos melhor, em um primeiro momento, tratar com as entidades que foram selecionadas, resolver cada caso, resolver essa coisa, e em seguida chamar as entidades que não foram selecionadas, mas também para encaminhar o procedimento de continuidade do chamamento. Essa foi a nossa ideia, do ponto de vista prático. Tenho a impressão de que isso não impede que possamos talvez aprovar a ata, porque todo o procedimento está em curso. Não deixarmos de fazer. **Sr. Aloísio** - Todos os encaminhamentos foram feitos. A questão da aprovação da ata é em relação ao texto da ata. **Sra. Urânide** - Na última reunião também, além do ponto que a companheira Verônica coloca aqui, foi pedido neste Pleno que a COHAB trouxesse um relatório de todas as áreas. Sabemos que há áreas que foram pagas inclusive, o dinheiro está em depósito, porém, não têm a posse. Ou seja, nem a COHAB tem a posse para passar para as entidades. Isso é um ponto. E as outras áreas, como está o processo de desapropriação? Segundo a fala do secretário e do presidente, esse material, seria possível entregar na próxima reunião. Os senhores podem conferir, está em ata, que esse material já teria sido providenciado (está na página 6) e seria possível ser entregue hoje, aqui, no Pleno. **Sr. Edson** - Conversamos com todas as entidades do chamamento e deixamos uma coisa muito clara, que iríamos encerrar o processo de desapropriação, complementar ou iniciar, das áreas que fossem selecionadas pelo Ministério das Cidades e pela Caixa Econômica. Não temos dinheiro para comprar tudo. É evidente. Iríamos fazer isso paulatinamente, à medida que os empreendimentos fossem definidos pelo Ministério das Cidades e pela Caixa. Então, esse é o procedimento, esse é o critério, e todos ficaram sabendo disso. A Caixa seleciona, o Ministério seleciona, nós vamos lá e pagamos integralmente ou terminamos de pagar aqueles que fizemos pagamento parcial. Vai continuar sendo dessa maneira. Paulatinamente, conseguimos, com os poucos recursos que temos, ir cumprindo um elemento fundamental que é ter em cada empreendimento selecionado o processo todo dele complementado. Não podemos hoje desapropriar uma área que ainda não foi selecionada pelo Ministério. E na hora que tivermos que desapropriar uma área que foi selecionada, aí não temos o recurso? Isso foi dito para todas as entidades. Conversamos, eu e o Fernando, com todo mundo e dissemos que iríamos fazendo paulatinamente à medida que os empreendimentos fossem selecionados. A outra questão é que, para aqueles que já são de encaminhamento da COHAB, estamos providenciando com o Jurídico todo o processo que a COHAB assuma. Temos três áreas apenas que estão na câmara, em um projeto de lei apresentado à câmara municipal, que a câmara precisa votar, para que sejam transferidos para a COHAB. Pela negociação que foi feita da Casa Civil com a câmara, a câmara não deve demorar para votar. São três terrenos. Então, em relação às áreas, é isso. Sobretudo movimentos que mais recentemente ou foram selecionados ou não foram, estamos dando esse encaminhamento. **Sra. Verônica** - A nossa preocupação, presidente, é com a seguinte questão: volto a dizer que é o Chamamento 1, que foi enquadrado no Minha Casa Minha Vida I, que não existe mais. Desde o ano passado venho pedindo para que mude para 1,5 e tive uma reunião com a Juliana e não foi nada agradável o Jurídico da COHAB. Então, queremos uma reunião com o senhor, junto com os técnicos da COHAB, do que vai fazer com o Chamamento 1. Vai parar, não vai existir mais, o que vai acontecer? Estamos gastando dinheiro com segurança, estamos mantendo o terreno mas o terreno não é nosso. Quero que fique registrado nessa ata que temos que ter junto com o senhor uma decisão do que vai fazer com o Chamamento 1. **Sr. Edson** - Nas reuniões que tivemos, eu e a senhora, que foram várias, a orientação que havíamos recebido, inclusive, da Caixa Econômica Federal, é que o pedido fosse feito formalmente. Só não me recordo se deveria ser feito pela COHAB ou pelo movimento. Depois ficou acertado que o movimento faria o pedido e a Caixa analisaria. Pelo que me lembre, estamos nessa situação. **Sra. Verônica** - Isso mesmo. Fiz um pedido para o senhor, o senhor encaminhou para a Caixa e a Caixa respondeu assim: o São Francisco é uma obra parada. Voltou para o Jurídico da COHAB. O que tenho recebido de volta, secretário? **Sr. Aloísio** - O Item 1 da nossa pauta é a aprovação do texto da ata. As reivindicações, as solicitações, serão devidamente anotadas e tratadas. Fora as reivindicações que já foram devidamente anotadas e serão devidamente tratadas em momento oportuno, alguém gostaria de se manifestar contra a aprovação da ata? **Sra. Verônica** - Gostaria de ver com o presidente da COHAB, com a Juliana, que é técnica da COHAB, se haverá uma data que conste nessa ata para discutir o Chamamento 1, como vamos resolver, presidente. Estou conversando com o senhor faz tempo. Na semana passada tivemos uma reunião com a Juliana. E não anda. O Jurídico emperra. Então, só queria ver isso com o senhor, como é que vamos discutir o Chamamento 1. Esse é o mais grave porque vai vencer o prazo. **Sr. Edson** - Verônica, acho melhor fazermos essa discussão entidade por entidade, porque cada uma tem uma especificidade. Quais são as entidades que estão no Chamamento 1? Todos sabem que há um regulamento específico diferente do Chamamento 2 e 3. Os senhores sabem disso. Deixem-me anotar aqui as entidades. Amanhã, minha secretária irá ligar para os senhores e segunda ou terça-feira sentamos com todo mundo. Quem são? Verônica, Mariza, Urânide, Nilda, Maria Barbosa. Todos os senhores sabem que há chamamento que foi feito e que não se concretizou porque acabaram entrando no chamamento áreas que não poderiam ter entrado. A Administração sabia disso e não sei se os senhores sabiam disso. Mas todo mundo ficou quieto, ninguém disse nada. Agora, estamos resolvendo esse problema. A diretoria da COHAB já tomou uma posição, registrada em ata. Nesses casos, onde houve um fator superveniente, que surgiu posteriormente ao chamamento, vamos fazer a substituição da área. Então, já falei isso com a Nilda, já falei com o Manoel do Unas e já falei com o Rosalvo, que são as três que tiveram problema. Para não dizerem que não encaminhamos. Ao contrário. Estamos resolvendo um problema quase que insolúvel. No Boa Esperança são cinco empreendimentos. Há três que vamos ter que mudar. E dois que não vamos precisar mudar. Alguém falou comigo do seu caso que ainda não havíamos conversado. Conversei com o Manoel, mas não havia conversado com os senhores. Vamos conversar. Quem mais? Dona Olga, Zequinha da Zona Oeste. Peço aos senhores que nos passem o número do telefone porque marcamos terça, quarta e quinta da semana que vem para conversarmos. É aprovado o Item 1 da pauta, Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação, bem como a inversão de pauta para que o Item 3 seja o próximo item a ser apreciado. **Item 3 da pauta: Sra. Juliana** - Vamos agora mostrar primeiro sobre o Chamamento Minha Casa Minha Vida – FAR, fazer um breve relato da situação, o status de cada empreendimento, números totais. Depois passaremos para o Programa Minha Casa Minha Vida – FDS. Porque na pauta o secretário encaminhou que seria para fazer a apresentação dos selecionados, tanto FAR quanto FDS. Vamos começar com os selecionados do Programa FAR. Esse primeiro slide foi da primeira seleção que o Ministério das Cidades fez, dia 1º de junho de 2017. Desses selecionados, contratados, que é iniciativa pública, foram 3 empreendimentos, com 900 unidades, que deram 46% do total. Não contratados, também da iniciativa pública, foram 5 empreendimentos, com 1.051 unidades, 54%. O total que foi selecionado na Capital de São Paulo foi 1.951 unidades. Os que foram contratados já estão em obra. E os que não foram contratados estavam com pendências, que algumas já estão selecionadas e provavelmente entrarão na próxima seleção. Acho que não preciso ficar dizendo quais são. Estou dando um número total. Então, só para mostrar que da primeira seleção do FAR, alguns estavam com pendência de doação na câmara, que agora já está selecionado. Algumas pendências também de desapropriação. Vários assuntos que deram problemas e alguns já estão praticamente solucionados. O segundo slide é da segunda seleção, que ocorreu no dia 3 de novembro de 2017, que foram contratados, inciativa pública, 4 empreendimentos, totalizando 965 unidades, 32% do total selecionado. Não contratados, também da iniciativa pública, foram 6 empreendimentos, totalizando 1.344 unidades, 44% do total. E não contratados também da iniciativa privada, que era os FAR, conveniados com SEHAB, com o Poder Público, foram 3 empreendimentos, totalizando 716 unidades, 24% do total. Desses, não contratados, também, provavelmente, estávamos com muitas pendências e provavelmente, em uma terceira seleção, eles entrarão novamente. O terceiro slide é um resumo de quantos foram selecionados, a primeira seleção, 1.951 unidades. Contratadas, 900. É um resumo. Estão no mesmo slide a primeira seleção e a segunda seleção para ter uma noção de números totais. Fizemos uma síntese da primeira e da segunda seleção dos principais problemas que ocasionaram, devido a regra da seleção, que seriam: falta de checagem de dados autodeclarados, foram selecionados empreendimentos com licenciamento complexo, que eram loteamentos, empreendimentos sem a base fundiária resolvida, empreendimentos com ocupações irregulares ainda não removidas, e não foram selecionados alguns empreendimentos que têm condições de contratação em curto prazo e as razões da exclusão não estão claras. Então, houve esse problema também de compatibilizar os empreendimentos corretamente. As principais pendências que impediram essa contratação foram: áreas ocupadas, com problemas de reintegração de posse, que não foram realizadas em tempo hábil, desapropriação não concluída, impedindo o desdobro de matrículas, aprovação da lei dentro do prazo para doação do imóvel da prefeitura ao FAR, débitos de IPTU, que impediam a obtenção do alvará, licenciamento complexo, no caso de loteamento ou problemas de contaminação, ou a construtora tinha pendência financeira. Então, esses problemas do Minha Casa Minha Vida – FAR acabam se repetindo no Minha Casa Minha Vida – FDS Entidades. A Portaria nº 114, de 9 de fevereiro de 2018, instituiu um novo procedimento para a seleção do FAR. Aí é diferente das outras seleções essa portaria. A habilitação jurídica e qualificação técnica da construtora para Faixa 1, enquadramento das propostas pela Caixa mediante análise técnica. A Caixa encaminhará ao Ministério das Cidades somente propostas com laudo de análise de engenharia e análise jurídica do terreno favorável. O Ministério das Cidades publicará a portaria com as propostas selecionadas. O prazo para contratação é de até sessenta dias a partir da publicação da seleção, prorrogável por trinta dias. O limite anual de UH por município definido pelo Ministério das Cidades para participação do processo de seleção. Municípios acima de cinco milhões de habitantes. Então, esses são os critérios da nova portaria para o FAR. Agora, vamos passar para o Programa Minha Casa Minha Vida – FDS selecionados. Nosso objeto é falar dos selecionados aqui, que é o que estamos priorizando, que temos que ter um tempo hábil para resolver todas as pendências. Da primeira, a seleção que foi a Portaria nº 162, de 28 de fevereiro de 2018. Então, dos imóveis públicos, imóveis da prefeitura e da COHAB, foram 30 empreendimentos, totalizando 3.804 unidades, 46% do total selecionado. Imóveis particulares, 8, totalizando 1.876 unidades, 23%. Imóveis públicos vinculados ao CDHU, 12 empreendimentos, totalizando 1.826 unidades, que seriam 22% do total selecionado. Total selecionado na Capital, foram 50 empreendimentos, totalizando 7.506 unidades, 91%. E 3 empreendimentos, desconsideramos porque eram empreendimentos que 2 eram teste da Caixa, que o empreendimento não existia, e um estava no município de Guarulhos. Então, o total selecionado, que foi 8.254, tiramos aqueles 3. Resultou em 7.506 unidades. Isso é o que foi publicado e estamos monitorando todos esses da seleção. Aí a síntese dessa primeira seleção. Os problemas gerais da regra da seleção, que levantamos. A seleção para obra de proposta cadastrada para contratação de projetos foi um item que levantamos. A própria seleção. A falta de checagem de dados autodeclarados que foram selecionados, que foram empreendimentos sem projeto ou licenciamento iniciado, empreendimentos sem a base fundiária resolvida e situações complexas a serem tratadas e empreendimentos com ocupações irregulares ainda não removidas. E não foram selecionados alguns empreendimentos que têm condições de contratação em curto prazo em razão da exclusão. Não estão claras. Então, verificamos esse problema da primeira seleção. Ficaram de fora empreendimentos que tinham condições de serem contratados. Bem mais do que alguns que foram selecionados e que estavam com pendências a resolver. E problemas gerais da regra da contratação, a principal é a contratação na modalidade pessoa física. Essa cláusula que eles colocaram é uma pendência grave porque estão exigindo a incorporação na matrícula, com toda a demanda. Todos teriam que assinar. E isso dentro do prazo, que é de 30 dias. Então, é um problema grave que estamos levantando. Exigência de registro da incorporação imobiliária, que é isso. E prazo de 30 dias para contratação. São os primeiros. É o principal que estamos verificando. Se eles não fizerem alguma alteração. O próximo slide seriam os próximos passos que o Chucre, o Edson, estão tentando resolver a nível do Ministério das Cidades, que seria trabalhar pela alteração da regra de contratação exclusiva na modalidade pessoa física. Vocês também estão solicitando. Buscar prorrogação de prazo para os empreendimentos que têm condições de contratar em curto prazo, mas não nos 30 dias dados, e trabalhar juntos para sanar as pendências ainda existentes. E buscar nova seleção em que se trabalhe previamente para evitar os problemas ocorridos nessa seleção. Fizemos um apanhado geral. Se alguém tiver algum comentário, está aberta a palavra. **Sra. Carmen** - As entidades tiveram uma reunião ontem em Brasília. Depois a Mariza pode completar. E realmente foi falado sobre essa troca de PF para PJ. Foi reivindicado e parece que há uma vontade de fazer essa transferência. Mariza, a senhora tem algo a complementar? A Evaniza já chegou? **Sra. Mariza** - A Evaniza fez apenas um relato de como foi a reunião e acho que há um prazo para continuar discutindo isso. Até final de abril, me parece, dia 28. **Sra. Carmen** - Vamos ter que fazer um documento e aí peço à COHAB e à Secretaria de Habitação que nos endossem nesse documento também. É impossível se fazer a incorporação até mesmo antes da avaliação da Caixa Econômica na questão financeira do titular. Isso é impossível. Até a própria Caixa já reconhece isso. **Sra. Verônica** - Sobre esse item que foi colocado para o registro, a incorporação no cartório, acho que o Ministério das Cidades tem que ser sincero primeiro dizendo se ele tem dinheiro para fazer o programa. E, segundo, se ele quer fazer. Porque estamos hoje brigando com o Fernando, porque o São Francisco e o Jabuticabeira, já fazem cinco anos no 7º Cartório. E não sai a incorporação. Toda hora eles mudam. Quer dizer, o Ministério das Cidades, a COHAB e o Secretário da Habitação, têm que perguntar se esse item é uma questão do requisito que eles querem construir moradia de verdade. Porque esse item aqui trava toda e qualquer coisa que for fazer em registro em cartório. Não sai em 30 dias. Nunca vi isso em minha vida. Desculpem-me, mas é minha opinião. Tem que tirar isso. **Sra. Mariza** - Nossos companheiros, principalmente a coordenação dos movimentos, estavam aguardando a resposta do Ministério das Cidades, aguardando serem selecionadas, as entidades serem enquadradas, e aí ficou muito em cima da hora. E houve um manifesto dos movimentos, que foram a Brasília, para perguntar para o Ministério das Cidades como foi, qual foi o critério que se usou, principalmente, algumas entidades que foram selecionadas, e nem projeto têm. Trinta dias, é inviável as entidades correrem contra esse tempo. Houve essa reunião em Brasília com o Ministro das Cidades e aí o que nossos companheiros nos relataram é que foi pedido sim o prazo, mas ainda não há data. Eles vão fazer um estudo, o Ministro das Cidades irá fazer um estudo, vai ver entidade por entidade, quais problemas foram apontados, e depois irão dar uma resposta para os movimentos, porque são vários movimentos que foram selecionados, outros movimentos não foram selecionados, estava tudo preparado, tudo com projeto aprovado e não foram selecionados. Então, houve alguns problemas muito sérios e nós, dos movimentos sociais, procuramos saber do Ministério das Cidades. E foi isso que a Verônica disse, o Ministro das Cidades, Brasília quer continuar com o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades? Porque desse jeito é inviável, principalmente para algumas entidades que estão aí. Há entidade que perdeu o terreno pelo prazo. E foram selecionadas. Então, apontaram-se muitos problemas. Por isso que nós, dos movimentos, fomos a Brasília agora, esperar o Ministério das Cidades apontar o prazo, qual será o prazo para essas entidades. **Sra. Nilda** - Acho que já está claro. Não há mais nenhuma dúvida. Os conselheiros já falaram da questão da seleção que para nós é uma aberração, uma seleção onde o ministro faz uma propaganda de que está com intenções de continuar o Programa Minha Casa Minha Vida quando, na verdade, sabemos que não vai fazer, porque o prazo que foi dado é inviável. A Verônica sabe disso porque ela está com vários empreendimentos parados e vários problemas e ela, mais do que ninguém, pode dizer por que é impossível, inviável, o prazo que o Ministério das Cidades está dando para as entidades. Então, primeiramente, é uma falta de respeito com as entidades que estão aqui lutando com esses empreendimentos, com esses terrenos. Há anos os terrenos parados. Terrenos que foram de mutirões, terrenos que as entidades fizeram projetos, tiveram que refazer projetos, porque o projeto antigo já não presta mais, não vale mais segundo a legislação. Aí vem uma regra impondo condições. Ao invés de sentar com o Secretário de Habitação, com o Edson Aparecido aqui e tentar resolver os problemas dos projetos das entidades, ver o que é prioridade da Secretaria de Habitação. Não! Acho que o Ministro das Cidades não fez nenhuma conexão com a Secretaria de Habitação para poder fazer essa seleção. E, se não fez aqui, em São Paulo, acredito eu que não tenha feito nos outros municípios. Acho que sim, foram feitos com algumas prefeituras. O que ficamos sabendo foi isso: que o ministro foi a várias prefeituras, a vários municípios, e lá fechou um pacote e colocou lá. E queria reclamar aqui também da falta de transparência na seleção. Nunca no Minha Casa Minha Vida foi publicada uma seleção com o CNPJ, para que ninguém saiba onde é, de quem é, e de que se trata aquele empreendimento. A falta de transparência aqui também foi bem complicada. Até hoje não sei qual entidade foi selecionada. Acho que cada uma sabe quem é o seu. Mas vamos pegar o CNPJ de cada uma e vamos ao site pesquisar. Aqui ninguém ficou sabendo porque ninguém apresentou. Onde está? Não sei quem são. As que eu sei são do MUHAB, as que foram aqui, mas as outras entidades, não sei; não sei de onde vieram os empreendimentos, qual o critério do governo. Aí vem apresentar isso aqui? Sinceramente, acho que isso aqui é brincadeira com os conselheiros que estão aqui em uma luta séria, árdua, em São Paulo, para poder fazer moradia de interesse social para quem realmente precisa. **Sra. Carmen** -As dificuldades, acho que já sabemos. Temos aqui, enquanto Conselho, junto com os órgãos que têm interesse na parceria de construir, os selecionados, Caixa Econômica, prefeitura, que criarmos uma proposta de um comunicado direto ao Ministério, principalmente as entidades que foram selecionadas, que estão com os projetos, porque nossa parte estamos fazendo. Estamos correndo. E acho que temos que sair daqui com uma proposta de encaminhamento. **Sra. Verônica** -Fiquei aqui pensando se este Conselho pudesse fazer uma carta e dizer ao Senhor Ministro que 30 dias um registro de escritura é uma vergonha. Neste país a maior corrupção que existe é nos cartórios. Só quem lida com essa desgraça – Deus que me perdoe, me dá nos nervos falar isso – sabe quanto eles nos enganam, o que eles fazem conosco nesses cartórios. Então, acho que, junto com a Secretaria de Habitação, junto com a questão da COHAB, nós, conselheiros, temos que dizer que esse critério não serve para a contratação para nenhum empreendimento do Minha Casa Minha Vida, seja ele em qualquer lugar que for. Não há como! Até uma criança leva mais de 30 dias para ser registrada. Quanto mais um empreendimento! É um absurdo isso! **Sr. João Bosco** - Reiterando a colocação da Nilda e da Verônica, ainda temos um agravante da greve da prefeitura, a questão dos projetos para aprovação. Como fica essa situação? **Sr. Edson** - Nilda, quando foi publicado, nós também saímos investigando para ver o que era. Vamos fazer o seguinte, como já identificamos tudo, vou colocar no site da COHAB para que todos os senhores saibam quem são as entidades. **Sra. Verônica** - Presidente, pedi para fazer um encaminhamento, junto com a secretaria, com a COHAB, com o Conselho, sobre esse chamamento, da questão do registro de 30 dias, em Brasília, com o Ministério, perguntar para esse ministro se ele quer fazer casa ou quer brincar. Esse prazo é um absurdo. **Sr. Edson** - Verônica, falamos com o Ministério de manhã, à tarde e à noite. Ou a senhora acha que não estamos falando com ele sobre a exiguidade do tempo e da mudança do critério? Agora, é uma decisão do Ministério. Não é nossa. Fazemos pressão. Lógico que fazemos pressão. Para nós, queremos que se altere isso. Agora, temos que esperar o Ministério. Não há muito jeito. **Sra. Verônica** - Sabemos que é do Ministério. Mas, o que estamos dizendo é que saia um documento por escrito, junto com o Conselho, com a COHAB, com o secretário, dizendo que esse item de registro em 30 dias no cartório é impossível, apesar de o prazo

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 31 de maio de 2018 às 02:22:29.

ser mais impossível dentro de 30 dias. É isso que estou dizendo. Nem uma criança se registra em 30 dias, quanto mais um empreendimento. **Sr. Edson** - Verônica, a Carmen está me dizendo aqui que as entidades já fizeram em Brasília essa solicitação formal. Vamos esperar o secretário chegar e discutimos isso. O ideal é aguardarmos o Ministério. É evidente que ele terá que se reposicionar sobre o novo enquadramento. Mas isso realmente são medidas que têm que ser adotadas pelo Ministério. Nesse momento, não temos como ajudar. Se desse para ajudarmos, evidentemente, faríamos um esforço para poder ajudar. Passa-se à apreciação **do item 2 da pauta**, apresentação pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento da minuta do Projeto de Lei de ajustes à Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo- LPUOS-16.402/16). **Sr. Marcos Campagnone** - Quero trazer aqui um abraço amigo da nossa Secretária, Heloisa Proença, que deveria comparecer a esta reunião. Ela teve um problema de saúde essa noite e pediu que viéssemos representá-la. Muito rapidamente, quero dizer o que todos os senhores já sabem, que estamos em um processo de construção coletiva de um novo projeto de lei, que propõe alguns ajustes na Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo, na Lei de Zoneamento. Já passamos por um processo de audiências públicas. Também a minuta ficou durante três meses, desde dezembro, recebendo consultas. Recebemos muitas sugestões, tanto nas audiências, nas reuniões técnicas da CTLU, da CMPU, e hoje esta reunião também faz parte desse processo de ouvir os setores envolvidos, o que pensam, propõem, contrapõem. Vou passar a palavra para a Arlete, que é a chefe da assessoria técnica da secretaria e que, junto com uma equipe, trabalhou nessas propostas que vimos recebendo e continuamos recebendo. Esse processo está em aberto. Como diz a nossa secretaria, não temos compromisso com nenhuma proposta que está apresentada na minuta. Está tudo em aberto, em fase de construção. Vejo um grande quórum nesta reunião, as pessoas interessadas na questão da produção habitacional, na cidade, e vão ser muito importantes as contribuições que os senhores poderão fazer após a apresentação da Arlete. Obrigado. **Sra. Arlete** - Vou apresentar rapidamente as questões mais relevantes dessa proposta. Como o Marcos já disse, é uma proposta exatamente para ser discutida com a população e, para não sairmos discutindo do nada, elaboramos uma minuta depois de muitos estudos, que resultou nesse documento e que está aqui exatamente para discussão, para que possamos ouvir a população. Então, em 2004, entrou em vigor o atual Plano Diretor Estratégico, que trouxe grandes inovações de conceitos, que foi uma evolução das premissas do novo urbanismo, propondo um desenvolvimento mais humano e sustentável na cidade. Em 2006, entrou em vigor a então atual Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo, que conhecemos mais como Lei de Zoneamento, e que é a lei que estabelece as regras para aplicação dos objetivos e das diretrizes então do Plano Diretor Estratégico. Bom, depois que saiu a lei, quando iniciamos a regulamentação, já foi possível observar que a utilização de conceitos tão inovadores, quando fazíamos a aplicação no lote, começamos a verificar a necessidade de ajustes, e aguardamos um ano de aplicação da lei, um pouco mais do que isso. E aí não só se confirmou que esses ajustes eram indispensáveis, mas as áreas técnicas de licenciamento começaram a apontar uma série de dispositivos que geravam insegurança jurídica, ambiguidade, enfim, uma dificuldade tanto para o licenciador quanto para o munícipe, que é quem faz o projeto. Então, dessa forma, vimos como necessário um projeto de lei. Não são questões que poderíamos estar colocando em decreto. E que preserve as conquistas urbanísticas do Plano Diretor, mas que permita uma maior liberdade de soluções de projetos, estimulando o setor produtivo, dando conta da multiplicidade da cidade. E também aproveitamos nessa ocasião para inserir alguns artigos que são necessários e que não foram contemplados. É claro que na revogação de uma série de leis e na execução da lei, pouco tempo, quatro anos para fazer um Plano Diretor e uma Lei de Zoneamento, alguma coisa escapou. Então, coloco aí a dispensa de vagas de veículos nos calçadões, que ficou faltando. E dispensar destinação obrigatória de HIS em ZEIS 3, em estabelecimentos que estejam em funcionamento. Não é só que exista no local ou que demonstre. Não. É que esteja em funcionamento e que pretenderem reformar para não produzirmos HIS em ambientes insalubres. Nessa revisão, tivemos muito claras as premissas que levaríamos em consideração. Ficam mantidas todas as zonas de uso aprovadas na lei. Não há menor intenção de mudar isso. Ficam mantidos todos os coeficientes de aproveitamento, que é quanto podemos construir no lote. E ficam mantidas as taxas de ocupação, que é a taxa que determina o quanto podemos ocupar no lote. Dos objetivos das proposições desse ajuste, elencamos esses. Primeiro, reconhecer a cidade real. Quer dizer, na hora em que descemos a legislação para o lote real, verificamos essas dificuldades. Incentivar a produção de habitação. Incentivar a produção de edificações sustentáveis. Estimular o retrofit das edificações. Obter melhor aplicabilidade da lei. Incentivar as atividades econômicas. Agora, vamos falar de cada uma delas. Reconhecer a cidade real, estou colocando aqui viabilizar e estimular reformas e retrofit. Na verdade, isso se trata de adequação dos parâmetros para situação de reforma da edificação que já existe, antiga, regular, com ou sem ampliação de área, com mudança de uso. Temos um parque edificado de mais de 460 anos, que nós, no Licenciamento, sempre tivemos grande dificuldade de permitir reformar por falta de amparo legal. Então, nessas edificações aceitamos recuos, taxa de permeabilidade do lote e a ocupação existente; claro, ela já existe. Permite alteração do uso desde que o uso seja permitido na zona. A dispensa da quota ambiental, porque a edificação já existe e ela foi concebida sem essas regras. Então, dificilmente elas conseguem atender. A dispensa do lote máximo, desde que não haja anexação de um novo lote. Ela já existe naquele formato. Dispensa a doação de áreas para alargamento de calçada, quando esse alargamento implicar em demolição. E dispensa da obrigatoriedade de atendimento de fachada ativa porque muitas dessas construções, embora sejam desejáveis para a cidade, não possuem uma estrutura que possibilite a fachada ativa. Aqui falamos muito em retrofit, que é uma modalidade de reforma que tem como foco a revitalização e requalificação da edificação, modernização de suas instalações. E esse retrofit pode acontecer com mudança de uso, sem mudança de uso, em edificações antigas, que podem estar tombadas ou não. Aqui estou repetindo, dispensa quota ambiental, parte máxima do terreno, por unidade habitacional, alargamento de passeio se isso implicar em demolição, dimensões máximas do lote. Tudo isso porque a edificação já existe, já está pronta lá. Dispensa o número de vagas. Quer dizer, o número de vagas mínimo, inclusive na mudança de uso será calculado sobre a área construída computada total. Dispensa exigência de vagas para lotes com testada menor ou igual a dez metros. Essa proposta, estamos estendendo para toda a cidade. Dispensa exigência de vagas para lotes situados dentro do perímetro da operação urbana centro. Indo a favor do que determina o Plano Diretor Estratégico, que é uma melhoria da mobilidade da cidade. Dispensa a exigência de vagas para lotes situados nos calçadões, que foi o que ficou faltando. E permitir o atendimento de vagas para locação de imóvel em um raio de 300 metros e dispensa a reserva de vagas de carga e descarga em retrofit porque normalmente essas edificações não têm a disponibilidade desse espaço. Ainda dentro do reconhecer a cidade real, a proposta é de que nas ZEIS 1, 2, 3 e 4, na lei de hoje, a lei pede que o mínimo construído de HIS 1 seja 60%; admite até 20% de outros usos e o que sobrar é HIS 2. Então, existe aqui uma proposta para ser discutida de, nos casos em que o empreendedor seja público-privado e for construir apenas HIS, que esse percentual possa reduzir de 60% para 50% e o HIS 2 ficaria com a outra parte. Enfim. Essa seria uma proposta de estímulo, podermos executar mais HIS, uma vez que 100% seria HIS. Aqui foi também uma verificação de que ficaram faltando na lei todas as zonas de uso residenciais, ZER; têm uma faixa de proteção com um gabarito e há algumas ZEIS que estão encostadas nessas ZERs, que estão dando conflito. Então, a ideia é que isso continue como em todo o restante da cidade, que, quando confrontada a ZEIS com ZER, deve-se observar o gabarito de altura máxima de 15 metros em uma faixa de 20 metros, medida paralelamente ao alinhamento da via que faz frente com a ZER. Melhorar a aplicabilidade da lei. Colocamos aqui alguns casos para entenderem. Por exemplo, é uma diretriz do PDE estimular o comércio e os serviços locais instalados em fachadas ativas com acesso direto e abertura para o logradouro público. E a lei disse que essa fachada ativa deve estar em todas as testadas. Mas, na hora de aplicarmos, por exemplo, no caso da esquerda, imaginem que uma das testadas tenha frente para uma rua de oito metros e o uso não residencial não é permitido. Então, embora queira, o projeto não consegue atender porque pedimos para que ele tenha fachada ativa lá, com uso não residencial, mas a própria rua não permite. Na situação da direita, imaginem um terreno em aclive ou declive e esse pavimento, onde estaria instalada a fachada ativa, em um determinado ponto passa a não ter mais acesso direto à via pública. E o projeto não consegue atender o que nos interessa, que é o que o PDE está propondo para a cidade. Então, em nossa proposta, para efeito dos incentivos então da fachada ativa, ele vai atender ao somatório das áreas das testadas, mas o projeto pode estar localizando onde couber. Pode ser inclusive totalmente em uma testada só, para que se possa atender a essa questão do PDE. É um assunto bem técnico. Esse também é um assunto relativamente técnico. Temos aí um instrumento super bacana, que é a doação de calçadas. Mas quem já fez aqui doação para o município sabe que é super complicado porque temos que apresentar um monte de certidões que demoram prazos diferentes para ficarem prontas. Em geral, têm trinta dias de validade. Então, quando um interessado traz uma, a outra já perdeu a validade. E vira uma confusão. Então, alternativamente à doação, estamos propondo a instituição de servidão, em favor da prefeitura. Ou seja, essa instituição de servidão garante o caráter público da calçada. É um processo muito mais rápido porque basta ir ao cartório e averbar em nome da prefeitura, mas há aí uma questão que fica diferente porque, se for doação, o PDE prevê um benefício em termos de outorga onerosa. No caso da servidão, é um processo mais rápido, garante o caráter público, mas ele não ganha nenhum benefício em termos de outorga. Então, seria uma opção de processo. Outra questão de melhorar a aplicabilidade, situações em vias com largura muito estreita, verificamos nesse período de aplicação da lei que o fato de não restringirmos a largura está provocando vários projetos muito altos, com muita densidade, em ruas estreitas, que não conseguiriam lidar com o fluxo de veículos que esses empreendimentos trazem. Então, a proposta é apenas admitir edificações sem limite de gabarito em vias com largura acima de doze metros, como já era a nossa lei antigamente. Na quota ambiental, talvez seja o mais bacana dos instrumentos introduzidos, mas ele é tão novo, que a própria lei previu a revisão dele no prazo de dois anos. Essa revisão deve acontecer muito em breve. Mas nesse ano de aplicação verificamos algumas inconsistências no projeto. O que pudemos verificar é que a lei diz que deve atender quota ambiental a partir de 500 metros quadrados. E da forma como está proposto o instrumento os lotes até 1000 metros não têm conseguido atender a quota ambiental e as reformas também. E há alguns parâmetros na fórmula que têm induzido a instalação de grandes reservatórios no lote, verdadeiras piscinas olímpicas embaixo do prédio, em detrimento da área verde. A Secretaria do Verde já está estudando o caso. Eles já detectaram onde está o problema da quota ambiental, onde está o problema da fórmula, estão revendo essa questão e esperamos que muito em breve eles possam soltar a lei específica da quota ambiental, resolvendo esses problemas. É uma proposta temporária, quer dizer, até que essa lei específica não fique pronta, estaríamos desobrigando de atender a quota ambiental, os lotes até mil metros, até que possamos proceder todos esses ajustes. É uma medida temporária só para não travarmos o licenciamento da cidade. A outra questão é outorga onerosa. Essa é uma tabela da arrecadação da outorga onerosa, desde 2004, quando ela começou a ser aplicada. Vemos que nesse gráfico temos um pico em 2011 que, a valores corrigidos de hoje, seria por volta de R$500 milhões. Essa foi a maior arrecadação da outorga. Existia uma previsão nessa época de que ela pudesse crescer, mas aí tivemos uma série de fatores, enfim, a crise econômica e ela começou a declinar e declinar. No ano passado, estávamos muito assustados porque até outubro ela pouco passava dos R$100 milhões. Aí no final do ano houve uma recuperação, passou dos R$200 milhões. Mas a queda da arrecadação da outorga onerosa é um motivo de grande preocupação por conta da não entrada de recursos no FUNDURB. Fizemos uma série de estudos, temos uma tabela que foi disponibilizada no site, que foi um levantamento que foi feito sobre várias faces de quadra em toda a cidade. Então, um dado que queríamos colocar para os senhores é de que houve um aumento muito significativo da outorga onerosa com a lei atual. Para termos uma ideia desse aumento, estamos usando aqui um índice qualquer, que é o CUB, que é o Custo Unitário Básico da construção civil, mas poderia ser qualquer outro. Então, até o último dia da lei antiga, o valor médio da outorga onerosa por metro quadrado de terreno era R$445,59. Aí no dia seguinte, quando a lei atual entrou em vigor, esse valor médio da outorga por terreno passou a valer R$1.084,15. Então, para termos uma referência de um índice, ele deixou de corresponder a 38% do CUB e passou a corresponder a 93% do CUB. E em seguida veio a crise. Então, a proposta dentro desse atual quadro econômico – e não sabemos o que vem pela frente – com a preocupação de que essa redução dos valores da outorga onerosa impacta diretamente no FUNDURB, (que é o Fundo de Desenvolvimento Urbano, e que acaba penalizando exatamente a população mais carente da cidade, que é para onde o investimento desse Fundo é dirigido), a proposta é que se preveja um desconto temporário de 30% na outorga, até a revisão dos fatores de planejamento, para ver se conseguimos alavancar esse valor e para poder ter aí recursos para aplicar na cidade. A outra questão é incentivar a produção de habitação. Então, falamos do gabarito aqui. Existe uma limitação hoje que excetua as zonas de eixos e as ZEIS. No restante da cidade toda, existe um gabarito estabelecido. E aí elencamos os fatores negativos que seriam: inicialmente, ele tem um custo de edificação muito mais elevado, que imaginamos que seja pago pelo consumidor final, porque o empreendedor não vai arcar com esse custo. Ele é um modelo de difícil implantação em terrenos acidentados, que é boa parte do nosso território, e também os terrenos com geometrias desfavoráveis. E ele estabelece aí uma tipologia para toda a cidade, para toda a zona mista e zona de centralidade, que seriam 28 metros na zona mista; 48 metros nas zonas de centralidade, que impedem a diversidade de tipologias. Aqui colocamos um lembrete de que no próprio parágrafo 2º do art. 374 do PDE, essa revisão poderá definir limites de gabarito, de número de pavimentos diferentes do estabelecido nessa lei. Quer dizer, a previsão da alteração do gabarito; há uma previsão legal dentro do Plano Diretor. Fizemos um comparativo: por que é mais caro construir duas torres mais baixas do que uma mais alta? No exemplo da esquerda, duas torres têm dois conjuntos de fundação, de escada, de elevador, dois conjuntos de casa de máquina, dois conjuntos de caixa d'água, uma incidência maior de pilar da torre, que são os pilares mais gordinhos, que dificultam a colocação de vagas e isso normalmente acaba, por estudos que fizemos, impactando em até 20% a área do subsolo. Então, é um modelo mais caro do que o modelo de uma torre mais alta. Lembrando que os coeficientes de aproveitamento foram mantidos e não há em absoluto nenhum adensamento. Os mesmos apartamentos que estão colocados na situação da esquerda estão colocados na situação da direita. Mesmo número de pessoas, mesmo número de vagas, tudo. É só uma questão do formato da edificação mesmo para podermos trazer aí outro tipo para a cidade, permitir uma maior flexibilização de tipologia na cidade. A nossa proposta é que possamos flexibilizar o gabarito em determinadas condições. A primeira delas é que o lote esteja localizado na macrozona de estruturação e qualificação urbana e dentro da macroárea de urbanização consolidada e da qualificação da urbanização, que são essas manchinhas aqui. Então, não é um liberou geral na cidade. É só nessas manchinhas que estão vendo. Essas são as manchinhas das zonas mistas junto com as zonas de centralidade. Além disso, a edificação ainda tem que estar em uma rua com doze metros ou mais, o que restringe pela metade do mínimo essas áreas. Então, as condições para que se permitisse a flexibilização do gabarito, voltando a dizer sem adensamento algum, seriam: além de estar localizada nessas macroáreas, além de estar com via com largura igual ou superior a doze metros, é que não estejam localizados em quadras lindeiras às ZERs, que são zonas da cidade em que o Plano Diretor definiu que devem ser zonas de transição, e portanto um gabarito praticado. No caso de ser residenciais, além disso deve ser prevista uma limitação de vedação de muro para que o térreo do prédio converse com a cidade e não fiquem aqueles conjuntos que existem na cidade, super murados, que trazem insegurança aos transeuntes. E também a obrigatoriedade do alargamento do passeio público para cinco metros, porque nas zonas mistas só existe obrigatoriedade acima de dez mil metros de lote, que são lotes muito grandes. Então, para poder flexibilizar o gabarito, teria que haver todas aquelas condições acima. No caso, residencial, mais essas. E, no caso de não residencial, obrigatoriedade de fachada ativa ou fruição pública, além do alargamento do passeio público para cinco metros. Incentivar as atividades econômicas. Além das propostas já expostas, ou seja: desconto na outorga onerosa, liberação condicionada do gabarito, facilitar mudança de uso, reforma com ampliação de área, retrofit das edificações existentes, que imaginamos que isso vai dar um fomento nas atividades econômicas, estamos propondo, nos complexos hospitalares, a possibilidade de aumento das áreas técnicas consideradas não computáveis porque hoje a medicina está utilizando cada vez mais equipamentos enormes para exames de diagnósticos, etc., e eles ocupam áreas muito grandes sem permanência humana. Então, estamos permitindo o aumento dessas áreas para poder viabilizar a instalação desses equipamentos. A viabilização da implantação de atividades comerciais, com depósito em áreas de terreno até quarenta mil metros. Os depósitos de logística já está contemplados, na lei. Seria só inserir o caso desses atacadões que não conseguem se resolver em terrenos até 20 mil metros. A permissão de shopping center em terreno de até 40 mil metros, sem obrigatoriedade de parcelamento do solo. Para terem uma ideia, 40 mil metros é a área do Shopping Center Ibirapuera. Achamos que até esse tamanho não causaria grandes danos de mobilidade para a cidade e o shopping acaba sendo uma área de fruição pública natural. E novos incentivos para escolas e hospitais. E por fim incentivar soluções sustentáveis nas novas edificações. Procuramos fazer com que a lei ficasse aberta para poder permitir e incentivar os avanços que preconizam os estudiosos das melhores práticas mundiais. São Paulo merece. Então, estamos promovendo incentivos através de desconto na outorga onerosa, que ficam limitados a 15% para as edificações que contemplem: pré-tratamento de esgoto, que fizerem uso de cogeração de energia limpa, como fotovoltaica, solar, eólica ou qualquer outra que por ventura viemos a descobrir, que apresentem inovações tecnológicas no projeto e obtenham certificação específica de sustentabilidade para qualquer uso (hoje a lei prevê só para uso residencial), e que implantem arborização vertical. Muito obrigada. **Sr. Fernando Chucre** – Desculpem o atraso. O voo acabou atrasando. Eu estava no Fórum Nacional de Secretários de Habitação e de COHAB. Inclusive, a Prefeitura de São Paulo foi premiada agora, com a PPP, que foi publicado o edital hoje para 34 mil unidades. Então, a prefeitura recebeu lá uma premiação por conta da inovação, apesar de que o Governo do Estado já fez uma PPP também, primeiro que nós, mas, de certa maneira, é o primeiro município que fez uma PPP de fato para um número razoável de unidades. O primeiro lote agora é de 22 mil unidades. Então, acabei me atrasando e peço desculpas. O atraso foi porque tentei de manhã ficar lá para tentar falar com o ministro e com a Socorro, que estariam no evento, por conta do Minha Casa Minha Vida. Estamos muito preocupados especialmente com a questão do Entidades porque a regra, da forma que foi feita – acho que já foi dito aqui e não vou fazer todo o discurso de novo – mas inviabiliza não só para a Prefeitura de São Paulo, mas inviabiliza no Brasil inteiro a contratação de empreendimentos do FDS nesse prazo tão curto que foi dado. Então, tentamos lá conversar a respeito de prorrogação de prazo no que for possível, na mesma linha que combinamos com todos os movimentos. Então, o discurso com o ministro é: o que de fato tiver condições de contratação, prorroga-se o prazo; os demais caem e vai fazendo chamamento agora, até preencher o número de unidades que eles têm disponível para contratação. Alinhamos esse discurso com o Baeta, no Estado, com todos os movimentos de moradia, de forma a tentarmos ganhar força nessa tese. A preocupação é, se cai tudo, corremos o risco de não haver novo chamamento. Então, a tese é: o que tiver condições de contratação, a Caixa poderia validar essa questão do prazo, junto com as prefeituras e se prorrogaria o prazo por mais um tempo, para não corrermos risco. Essa é a tese basicamente. Temos recebido tanto movimentos quanto entidades, com relação à mudança da lei de zoneamento. O que conversamos aí, porque existe uma série de pontos que estão sendo questionados pelos movimentos de moradia, o que combinamos na última reunião, que fizemos preliminarmente a essa, foi que hoje eles apresentariam para nós as mudanças propostas e faríamos aqui um grupo de trabalho para, o mais rápido possível, apresentar uma posição formal do CMH, as contribuições formalmente do CMH. Porque o que estava acontecendo era que estava virando mais um bate-boca. O nível de discussão que houve, principalmente, nas audiências públicas não foi produtivo; não conseguimos apresentar por parte da Habitação o que achamos que poderia ser aperfeiçoado, melhorado ou retirado na proposta. Então, a tese agora, conforme combinamos (obviamente, se alguém quiser fazer comentários, a palavra fica aberta a todos), mas de fato o produto que o CMH irá apresentar é um relatório feito por esse grupo, para SMUL, para análise deles, para ver o que pode ser incorporado na lei. Tudo isso foi combinado. Continuamos com a mesma proposta, correto? (Não há manifestação contrária) E temos que dar formalmente para SMUL. Foi o combinado, não é, Marcos? Vamos entregar formalmente uma proposta do CMH com relação a sugestões da alteração do Plano para não ficar muita coisa dispersa e não registrarmos de fato a posição. **Sra. Carmen** - Já tivemos várias manifestações, discussões, participamos das audiências públicas e realmente é muito ampla a discussão da revisão do Plano Diretor. Então, não podemos aqui, neste momento, sairmos com nenhuma decisão de aprovação ou não, sem passar realmente por um grupo de trabalho. Inclusive, estou recebendo aqui, tivemos um manifesto com 162 entidades, associações de bairros, parques, movimentos sociais, universidades, sindicatos de arquitetura, e vimos lá que é indiscutível essa mudança de lei de zoneamento agora, quando se afeta, principalmente, o FUNDURB. Não se pode um único grupo decidir pela cidade inteira. A forma das audiências públicas também não foram democráticas. Cinco audiências públicas para trinta e duas subprefeituras não podem discutir a cidade de São Paulo por inteira. Estou recebendo aqui e já protocolamos em vários locais, principalmente, em todos os conselhos, e também na própria prefeitura, estamos recebendo aqui uma treplica, que ainda não é final e que a própria prefeitura está pedindo para aguardarmos para divulgar só sábado. Então, peço a este Conselho ponderação. A lei de zoneamento é muito nova para sabermos se deu certo ou não. O que sabemos é que não foi executada, principalmente, quota de solidariedade, não se pode o fator construtivo de HIS ser reduzido, FUNDURB é o único fundo que a prefeitura tem, não se pode mexer. Vamos cobrar aí a quota de solidariedade dos templos religiosos. Vamos cobrar! Onde está? Há templos religiosos devendo à Cidade de São Paulo uma quota imensa. Vamos cobrar e executar para depois revisar. Não somos totalmente radicais. E sabemos que tem que haver mudanças sim, mas vamos fazer essas mudanças em um contexto coerente, em um contexto em que todos se sintam contemplados, Poder Público, sociedade. Não se pode mexer também na questão da mobilidade urbana. Essa revisão mexe com tudo e é um retrocesso. **Sra. Nilda** - Acho que o secretário já começa tentando aí apaziguar a coisa, não é, secretário? A questão do grupo foi muito bacana, sair esse encaminhamento de sua parte, porque já estamos há um tempo tentando marcar um grupo de trabalho, em que pudéssemos fazer as propostas dos movimentos, porque a Carmen deixou claro aqui que os movimentos, não queremos vir aqui brigar com o governo. Queremos colocar nossa posição em uma revisão em que não concordamos com ela. Não concordamos com ela porque para nós está resolvida a questão do zoneamento na cidade. Ela é uma lei nova. Não se aplicou ainda. Foi em 2006 que essa lei foi aprovada. Então, não há como se passar por cima de todo um debate, várias audiências públicas e hoje apresentar uma revisão que não contempla a maioria da população da cidade. É uma lei, pelo que percebemos aqui, que mexe com ZEIS, altera o zoneamento da cidade, mexe na questão da infraestrutura urbana, a questão do segregamento, vai haver a segregação. Então, são coisas que para os movimentos de moradia, com todo o respeito ao secretário, que veio aqui debater conosco, achamos que essa revisão não é boa para a cidade, secretário. Então, agradecemos mesmo o encaminhamento do Chucre, que acho que foi a melhor saída. Virmos aqui debater, colocar nossa posição, aquilo que defendemos, aquilo que nós, dos movimentos de moradia, os conselheiros, o que debatemos nas audiências públicas e o que achamos que foi positivo, o que foi aprovado, lá, atrás, e que não seria necessária essa revisão. Ela não contempla a maioria da população e, principalmente, ela retira dinheiro de habitação de interesse social. Isso não é só ruim para a cidade. É inconstitucional. Na última reunião aqui o Chucre deixou claro isso, que também é contrário à revisão. O Edson é contrário à revisão. O Conselho Municipal de Habitação é contrário à revisão. Só queremos apresentar uma proposta que seja possível de dialogar com a prefeitura e ver alguns itens que mexem na habitação de interesse social e que retiram direitos já debatidos em audiências públicas que consideramos sim que foram já resolvidos e que não seria necessário debater aqui novamente. **Sra. Ana Procópio** - Venho lutando pela justiça social. É uma decadência total que vemos. Vivo sempre falando com as pessoas: por que existe essa reintegração de posse, por que não se dá solução para essas famílias, por que não se ajuda essas famílias? Hoje vejo muita gente dizendo que não vai votar, que só vem reintegração de posse: "Ninguém chega e diz que vai legalizar o terreno. Eu quero que legalize esse terreno". Se não dá para legalizar, tire essa família e coloque em outro lugar. Mas chega de reintegração de posse. As famílias não aguentam mais. E com isso o Poder Público acaba perdendo muito. E está perdendo muito pela sociedade. Gostaria de falar que estou aprendendo muito. É a primeira vez que participo do Conselho. Quero agradecer meus convidados: Maria Nazaré, da Entidade Teotônio Vilela, Francisco, sociólogo, que estão aqui presentes. E gostaria de passar a palavra a um conselheiro estadual e participativo do meio ambiente, o Jocemar. Ele está aqui presente e vai usar a palavra também. A única coisa que peço aos conselheiros é que cada vez se unam mesmo, para que não deixemos essas famílias do jeito que estão. Obrigada a todos. **Sr. Jocemar** - Gostaria de desabafar sobre a atual realidade no extremo da cidade, em especial, Zona Sul, nos braços da Billings e da Guarapiranga, que já passou de calamidade pública, em especial, nos braços da Billings e Guarapiranga. Nenhum ser humano consegue chegar próximo, com mais de 500 metros de distância, pois o odor já está nos afetando. A forma que o Estado hoje pensa em tratar, dar condução ao assunto das águas, não está adequada. Hoje temos mais de 80 mil residências a cada três quilômetros de metro quadrado no entorno da Billings e Guarapiranga e, como se não bastasse, temos obras de empreendimento do governo municipal, do governo federal, do governo estadual e são várias. Para dar uma referência, Residencial Espanha, Cidade Ademar, Distrito Pedreira, dentro de uma ilha. Para o senhor ter uma ideia, a lei diz que deveria haver um conselho gestor para gerir e administrar junto com a construtora e a prefeitura a unidade. E esse conselho não foi instituído. Para o senhor ter uma ideia, a construtora ou a secretaria que está acompanhando esse caso, DAL Extremo Sul, aqui, de SEHAB, não nos diz relativo ao esgoto, 3.860 unidades habitacionais, 10.000 pessoas a mais. A construtora ou a prefeitura, nenhum membro da SEHAB, não nos chama, não nos envolve, não interage conosco. Quando da indicação desse terreno, era para tentar salvar pelo menos meia dúzia de braços da Billings, contando com meia dúzia de comunidades que outrora ocuparam lá e que não deveriam ter ocupado, e temos mais de seis córregos em todo o itinerário, junto aos braços da Billings. Era para que esse terreno fosse para essas famílias desse entorno, para que fossem contempladas ali. O boato é que quem vai cumprir a demanda lá é a prefeitura e a COHAB. O boato é que prefeitura e a COHAB já estão designando as famílias que vão morar lá. O boato é que as famílias que vão morar lá estão saindo de outros braços, de outras represas. A Guarapiranga, por exemplo, na figura do pessoal do Socorro, do Grajaú, já há boato de que a prefeitura já está sorteando, dando senha. E quem vai tomar conta, a administração, a Defesa Civil, nada disso está pronto. E vamos bater na porta dos técnicos aqui, da SEHAB, do Extremo Sul. Há uma técnica que está acompanhando, a Doutora Márcia Terlizzi, que não está dando atenção nem para nós e nem para movimento algum. Pode dar atenção mais para uns e menos para outros. Para terem uma ideia, há quatro meses um grupo técnico foi visitar, aí está tudo parado porque ninguém autoriza nada. Então, secretário, gostaríamos de sugerir que se monte uma comissão com as lideranças do entorno, com os movimentos, feche uma boa parceria para que a lei, em especial, na Billings, seja cumprida e que a prefeitura não faça o que quer, porque sozinha a prefeitura irá quebrar a cara de novo. Estamos falando de um milhão de metros quadrados, 300 mil para moradia e 700 mil para parque. O parque, que deveríamos discutir, a prefeitura não nos chama. "Ah, Jocemar, é Secretaria do Verde". Mas a SEHAB não chama a Secretaria do Verde! Está havendo falta de comunicação. Queremos ajudar a continuar a construir porque, seis meses antes do atual governo, ajudamos a colaborar, a construir esse governo e não estamos vendo resultados. Estamos aqui abertos para uma boa negociação porque sozinho ninguém chega a lugar algum. **Sra. Verônica** - Secretário, gostaria de colocar uma proposta. Acho que essa é uma pauta urgente que temos que encaminhar. Acho que deveríamos saber de que forma irá se formar esse grupo, como será a discussão, quando, onde e que horas. Porque a lei é de extrema urgência. Sabemos que tanto no centro quanto na periferia tem aprovação de projeto. Sabemos que há muitas coisas que são ruins para nós. Estamos com uma ferida e não podemos deixar que se alastre. Minha proposta é essa: caminharmos para esse grupo e nesse grupo todos os problemas têm que ser elencados para que se tragam propostas ao debate. **Sr. João Bosco** - Ouvi atentamente as colocações da Nilda e da Carmen e concordo plenamente porque dei uma lida muito rápida na minuta e no PL e do ponto de vista técnico ele é muito bem elaborado, mas, do ponto de vista prático, o que ele traz? Essa é uma dúvida. E outra questão seria da mudança do FUNDURB. Porque a única coisa que há é outorga onerosa, que traz um pouquinho de dinheiro para o Fundo. Da forma como foi apresentado, o investidor está fugindo da outorga onerosa. E o que fazemos? Baixemos isso para conquistar esse investidor? Senão, ficamos a ver navio; todo um trabalho perdido. É essa a dúvida. **Sr. Ronaldo**

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 31 de maio de 2018 às 02:22:29.

- Do ponto de vista do SINDUSCON, todo projeto de lei que é feito, de tempos em tempos, ele precisa de alguns ajustes. Então, defendemos sim esse ajuste porque cada pé tem um sapato que cabe no pé. E a outorga, do jeito que foi criada, não estava cabendo no pé dos empreendedores. Sendo muito sincero. Com estatística, conseguimos comprovar aos senhores que o número de projetos aprovados caiu. O que significa isso? Que são menos empreendimentos de médio e alto padrão construídos na cidade, é menos gente pagando outorga. Menos gente pagando outorga, é menos dinheiro para o FUNDURB. Não queremos tirar dinheiro do FUNDURB. E aí sou construtor de baixa renda, mas conheço a cabeça dos construtores de médio e alto padrão. E falo em nome deles aqui, são meus colegas do SINDUSCON. Eles não querem tirar dinheiro de ninguém. Eles não são míopes. Eles sabem que precisamos ajudar a resolver o problema de habitação da cidade. Só que vamos entender um pouco o lado deles. Do jeito que foi feito, a conta não fecha. Se não fecha, não há investidor, não há gente para fazer, não consegue fazer, não consegue vender. Se não consegue vender, não consegue arrecadar mais. Então, tem que haver um ajuste. Talvez não seja esse que foi proposto. Os senhores podem nos ajudar a encontrar o meio do caminho, mas não dá para dizer que o que está feito lá está totalmente errado. Queria trazer aqui, secretário, a visão de quem está contribuindo do outro lado e por que estão dizendo que não dá para fazer, que ficou muito caro. E só estão pedindo para reduzir a outorga. Não estão pedindo para reduzir o percentual que vai para o HIS. Só queria trazer isso aqui, que acho importante para a discussão. **Sr. Zequinha** -Estamos nos deparando, as pessoas não estão satisfeitas. Há dois anos houve uma grande discussão. Várias pessoas apanharam na porta da câmara municipal, para defender o Plano Diretor, para defender tudo que a Cidade de São Paulo queria, e ainda ouvimos que sapato não está cabendo no pé! Todo mundo tem o direito de reivindicar, mas o movimento popular, que está em grande maioria dos conselheiros, brigamos muito para que a Cidade de São Paulo tivesse um plano que fosse um plano para todos, que a Cidade de São Paulo viesse a ter investimentos, tanto que houve aí a questão dos 30% que estão entrando para a prefeitura, que foram aprovados. Sabemos que queremos mais, mas não podemos mexer em algo que foi tão recente, e houve uma luta muito grande, que todos aqueles vereadores que votaram lá se empenharam e entenderam o processo e conseguiram aprovar. Só estou colocando aqui essa discussão porque fica muito difícil de mexer; estamos vendo que vai mexer com a questão das ZEIS que o movimento popular bateu de frente e conseguimos indicar muitas áreas. E realmente a Cidade de São Paulo não tem mais áreas. Estão querendo mexer nessas áreas aí porque é onde os empresários querem construir. Então, precisamos ter muito entendimento. Se for preciso, vamos à porta da câmara municipal reivindicar tudo de novo, porque não podemos deixar as coisas virem de cima para baixo, em nossa garganta, como está chegando hoje aqui, porque ainda não foi feita essa discussão aqui. Está vindo hoje depois de todas as previas que foram colocadas aí de discussões. Não fomos convidados para as audiências como deveríamos ter sido, como já foi colocado aqui. São 32 subprefeituras com cinco audiências públicas. Então, quer dizer que o fundão da periferia não tem vez? Pode ser da zona sul, da zona leste, norte, todo lugar. Precisamos ir às regiões em que a periferia mora. Não é na Uni Nove que só vem o pessoal ali mais próximo. Então, estou colocando a discussão para refletirmos. Temos que estar armados sim para cobrar do governo federal dinheiro porque não dá para soltar aí que vai fazer moradia e não ter dinheiro. "Ah, vamos soltar a lista por soltar". Então, estamos aqui para reivindicar realmente direito para todos. Queremos que as construtoras construam moradia na cidade porque também há dinheiro do governo federal para elas. Queremos que construa. Minha Casa Minha Vida é para todos. Então, estou colocando aqui a preocupação da União dos Movimentos de Moradia que lutamos por moradia na Cidade de São Paulo. Estamos construindo no Jaraguá 1.104 unidades com muito sacrifício. Vai ser um dos melhores projetos. Temos a companheira Tenda lá, do lado, de cinco andares, que é uma vergonha, e cobrar um absurdo que cobra para construir um apartamentinho de 37 metros quadrados. Então, vamos colocar questões aqui que entendemos da Cidade de São Paulo, que precisamos melhorar muito, qualidade de vida para todos porque pregamos isso e acho que nós, que somos mais humildes, também queremos morar em lugares descentes da Cidade de São Paulo. E, para concluir, essa discussão deveria ser mais ampla. Então, a Verônica já deu ideia aqui. Temos que tirar um corpo, o mais rápido possível, de pessoas para discutir. Vamos trazer mais gente para discutir, secretário, porque não dá para depois não chamarmos também os nossos companheiros que discutiram lá atrás. Temos pessoas muito interessantes que discutiram e temos que chamá-las para ver no que erramos, por que querem fazer a revisão agora de novo. **Sra. Carolina** - Só queria reforçar a posição do Ronaldo Cury e do SINDUSCON e dizer que temos procurado comparecer nessas audiências públicas; os empresários têm procurado a entidade para discutir esse tipo de problema. Entendemos a questão da necessidade da verba para o FUNDURB, mas realmente as outorgas, da maneira como estão, estão forçando esses pequenos empresários ou produtores imobiliários, principalmente, os menores, a procurarem terrenos fora de São Paulo. Então, vemos muita gente construindo em Osasco, Guarulhos, esses municípios limítrofes, exatamente porque é inviável a compra de terreno em São Paulo. Só queria colocar nossa posição e trazer um pouquinho também a posição do empresário, do produtor. **Sr. Rafael** - Queria fazer uma sugestão, um pedido, porque na apresentação que foi feita, na parte das questões que motivaram a proposta de ajuste da lei, houve uma ênfase grande na questão de quando a lei vai para a realidade, na prática civil, da aplicação da lei. Achei que houve uma ênfase maior nessa questão do que na questão efetivamente da atividade econômica, do estímulo da atividade econômica, do estímulo ao setor imobiliário. E o setor imobiliário, empresarial, estava presente também, como o Zequinha disse, no momento da lei, do Plano Diretor, enfim, no momento da elaboração dessas leis. O setor empresarial também participou. Do mesmo jeito que o setor popular participou, o setor empresarial também esteve presente. É um setor muito atuante e presente em todas essas discussões. Então, queria fazer um pedido de que o setor empresarial apresentasse sua leitura, porque acho que não ficou claro exatamente qual é a motivação, o que aconteceu de lá para cá que a conta deixou de fechar, porque não está ficando claro exatamente quais são os interesses, as propostas que estão em disputa. Eu pediria que os conselheiros representantes do setor empresarial fizessem alguma apresentação da sua leitura, de como estão vendo esse momento, e por que eles estão solicitando essa alteração da legislação. **Sr. Marcos** - Só para encerrar a nossa participação, da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, nessa reunião, queria só trazer um ponto para reflexão. Primeiro, a sociedade quer mais recursos para o FUNDURB e o Poder Público também quer mais recursos para o FUNDURB. São mais recursos para moradia, para infraestrutura urbana e para mobilidade urbana. Queria só que os senhores fizessem uma reflexão sobre uma comparação que irei fazer aqui, até estando ao lado do Presidente da COHAB, que foi deputado federal várias vezes e participou de um momento muito importante relativo à questão do ICMS do álcool. No Estado de São Paulo o governo cobrava 18% do ICMS. A produção do álcool começou a ir para os estados vizinhos, porque eram 12%. Quando o governo do Estado reduziu de 18% para 12%, aumentou muito mais do que se tinha de recursos, simplesmente porque abaixando o valor que se cobrava dos empresários, os empresários deixaram de levar para outros estados. Mal comparando, acho que há um link com o que foi dito agora pelo representante das empresas, ou seja, se a outorga aqui está muito cara e inviabiliza o empresário, porque no fim vai ser o comprador que vai pagar a conta, eles vão investir em outros lugares. Então, não precisamos nos iludir que abaixando o custo da outorga irá reduzir os valores para o FUNDURB. Estamos fazendo uma aposta de que vai elevar os recursos para o FUNDURB. Talvez o que é importante no grupo de trabalho que os senhores irão fazer, que o secretário entregará formalmente a posição deste Conselho, é que façam essa reflexão, essa discussão do percentual de redução, e que tenham esse exemplo também como uma medida de comparação. Apenas isso. Quero agradecer a participação aqui. **Sr. Rafael** - Complementando a fala, acho que uma coisa que é importante, que além de discutirmos a porcentagem do desconto, se é mais, se é menos, chegar a um intermediário, é discutirmos a estratégia. Porque esses momentos de crise econômica são momentos em que todos ficam apavorados porque o cobertor fica curto, enfim, e ficamos procurando soluções pragmáticas, soluções para reaquecer a economia, enfim, e, assim como em outras discussões, em outras crises, a questão novamente que se coloca, dessa vez na produção da cidade, do setor imobiliário, na habitação, é quem paga a conta, de que maneira paga a conta, quem se prejudica, quem ganha e quem perde, quanto ganha e quanto perde, em cada situação. Seria interessante que nesse grupo nós nos dispuséssemos a discutir, antes de discutir a porcentagem, discutir a estratégia de lidar com essa situação de crise, com essa redução da arrecadação e com essa conjuntura econômica geral que estamos vivendo. **Sra. Nilda** - Só queria reforçar, acho que o Rafael colocou aqui, problemas financeiros, todos estamos passando. Agora, não vamos aceitar que o mercado imobiliário, que a construção civil, resolva seus problemas e a população que mais precisa seja penalizada. Aqui não há como, não há pedido de conversa com o SINDUSCON, com SECOVI. Não há conversa. A proposta não nos contempla. A proposta é ruim para quem mais precisa, para moradia de baixa renda, prejudica quem mais precisa, tira dinheiro do Fundo, que é destinado para regularização fundiária, para melhoria de vias, para habitação de interesse social. Então, não há como dizer: "Olha, me perdoe por eu tirar do dinheiro para fazer moradia de interesse social". **Sra. Verônica** - Quando somos pobres, quando a crise bate, quando ficamos desempregados, secretário, como moro em uma comunidade, batemos na porta do vizinho para pedir um pouco de açúcar emprestado. Agora, aqui é o contrário: nós, pobres, temos que emprestar para as construtoras. Por que as construtoras não diminuem os lucros delas também para emprestar para o FUNDURB? Vamos propor isso na lei também. **Sr. Ronaldo** - Os senhores sabem, algumas pessoas aqui me conhecem e conhecem até minha empresa. Minha empresa foi a que mais fez habitação popular no Estado de São Paulo. E represento aqui o SINDUSCON e lá há muita empresa querendo fazer habitação popular. Só que, vamos lembrar, de onde vem o dinheiro para fazer habitação popular? Da outorga. Se as empresas que pagam a outorga, que dão esse dinheiro para outorga, não conseguem produzir, não vai haver dinheiro. **Sra. Urânide** - Só para reforçar aqui a fala do companheiro, sobre a luta que foi dos movimentos populares nessa aprovação do Plano Diretor. Mas dizendo ao companheiro aqui também que os movimentos já provaram para as empresas que são capazes de fazer habitação com pouco dinheiro e de qualidade. Só para lembrar aqui também, para esse grupo de trabalho lembrar que os movimentos já provaram e continuam provando que são capazes de fazer habitação de qualidade, com menos dinheiro, porque eles não se preocupam em fechar a conta. **Sr. Fernando Chucre** – Vamos aqui tentar dar um encaminhamento porque não podemos perder a hora de dar as contribuições lá, para não demorarmos muito para marcar a reunião. A primeira observação: pelo que me lembre, dos que me procuraram lá, foram representantes do IAB, Pólis, Gaspar Garcia, e havia alguns movimentos, que não vou nominar aqui, Sindicato dos Arquitetos. Só para tentarmos organizar porque, para uma discussão técnica, não dá para fazermos um grupo com quarenta e cinco pessoas, porque não discutimos absolutamente nada. Então, a minha sugestão é se os movimentos puderem indicar três representantes dos movimentos. Fazemos um grupo de seis pessoas, movimentos e entidades, e vão os representantes da prefeitura. O setor produtivo, se quiser, está representado também no Conselho, mas pode mandar alguém. É até interessante – o Rafael deu uma sugestão – mostrar as contas que os senhores fizeram, os argumentos de por que é importante a redução da outorga. Vamos ouvir todos os lados no CMH. É suficiente? Para não fazermos um grupo muito grande. Pelo que entendi, os movimentos todos que me procuraram estão com as mesmas preocupações. Não sei se precisa de vinte pessoas para dizer a mesma coisa. Temos uma sugestão de quatro pessoas dos movimentos. Converso com as entidades lá para tirarmos representantes. Quem está aqui de sindicato dos arquitetos, CAO, IAB? Setor produtivo está. O ideal era sair com o grupo daqui montado. Depois os senhores indicam alguém, do IAB, que estava participando diretamente. Não pode ser um representante de IAB e de assessoria técnica? São quatro de movimentos, fechamos. Vão dois do setor produtivo. IAB, Polis, assessoria técnica, três dos senhores está bom. Já são dez. E aí vamos parar por aqui. Na semana que vem, final do dia, início da noite, para não atrapalhar a agenda de ninguém, tentamos fazer, pelo menos, duas ou três reuniões. Se concordarem, fazemos a primeira na terça-feira à noite, aqui, na SEHAB, a partir das 18h. Depois organizo aqui com quem não indicou os nomes. Os senhores se organizem aí. Meu medo é de perdemos a hora de contribuir. É uma preocupação minha, de Secretaria de Habitação, de o mais rápido possível consolidarmos uma proposta e entregarmos. Pelo que entendi do cronograma – posso estar enganado – os senhores irão iniciar um processo de consolidação de contribuições. Já começaram esse processo de consolidação. Só tenho medo de perdermos a hora. Repito que conversei com muita gente, houve gente que já trouxe relatório pronto, já trouxe uma análise do documento técnico pronto, montado, organizado. É só consolidarmos em um documento único do CMH e encaminhar. Acho que é possível. Os que estão de acordo permaneçam como estão. Reunião, terça-feira, às 18h, na SEHAB, na Secretaria de Habitação. Obrigado pela participação. (Encerra-se a reunião).

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMUNICADO Nº 05/2018 DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 2018

EDITAL Nº01/2017- CMH -ALTERAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO DO CMH 2018 PARA 01/7/2018

A Comissão Eleitoral do CMH nomeada pela Portaria nº 151/17 SEHAB-G vem informar aos eleitores da Cidade de São Paulo que foi decidido na 4ª Reunião Extraordinária realizada em 29/5/2018 pela alteração da data de realização da eleição às vagas de conselheiros representantes de entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional para o dia **01 de julho de 2018.**

A alteração na data da eleição se fez necessária diante da impossibilidade de realização em 27/5/2018 em decorrência do desabastecimento promovido pela paralisação nacional dos caminhoneiros com a consequente falta de combustíveis em todo o país, e a decretação de estado de emergência no Município de São Paulo nos termos do Decreto nº 58.244 de 25/5/2018.

Fica, portanto, alterado o **Art. 1º do Edital Nº 001/2017/CMH**, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. O processo eleitoral dos representantes de entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional do CMH ocorrerá no dia **01 de Julho de 2018**, DOMINGO, das 9h00 às 17h00."

Essa alteração enseja revisão nas datas futuras previstas no **CRONOGRAMA GERAL do Edital Nº 001/2017/CMH**, que já haviam sido alteradas através do Comunicado nº03/2018 da Comissão Eleitoral do CMH que havia sido publicado às fls 99 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 29/3/18, e passam a ser:

05/4/2018 a 30/6/2018 - Período para a divulgação das candidaturas.

01/7/2018 – ELEIÇÃO CMH das 9h00 às 17h00- (Art.1º)

06/7/2018 – Publicação da Ata de Apuração no Diário Oficial da Cidade São Paulo e no site da SEHAB

09/7 a 11/7/2018 - Prazo para Recurso do Resultado da Eleição -(Art.26º)

17/7/2018 – Publicação do Resultado Final do processo eleitoral no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site da SEHAB -(Art.27º)

Comissão Eleitoral do CMH- Portaria nº 151/17 SEHAB.G

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua Castro Alves, 63 / 73, 6º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas, as Notas de Empenho abaixo relacionadas.

EMPRESA	PROCESSO / MODALIDADE	NE
PABLO PEIXOTO DOS SANTOS – ME	6210.2017/0001536-0 PREGÃO 175 / 2018	1626
PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA EPP	6210.2017/0001536-0 PREGÃO 175 / 2018	1631
SMITH E NEPHEW COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA	6210.2018/0002132-0 ATA DE RP 076 / 2018-HSPM	1644

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira,, à rua Castro Alves, 63 / 73 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa / Exclusividade / T.P. / Convite e Concorrência) e 03 (três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROCESSO / MODALIDADE	NE
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	6210.2018/0001934-1 DISPENSA	1641
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	6210.2018/0001934-1 DISPENSA	1642

SAÚDE

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2018/0005949-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 458/2016-SMS.G
PENALIDADE
APENAÇÃO Nº. 84.021.0124/2018

I) À vista do noticiado no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 8660582), que acolho como razão de decidir, e nos termos do inciso VIII do artigo 7º do Decreto Municipal nº. 56.144/2015, da alínea "h" do item I da Portaria nº. 459/2017-SMS.G e do artigo 13 do Decreto Municipal nº. 58.070/2018, **APLICO** à empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.351.786/0010-71, a **penalidade de multa** de **20% (vinte por cento)** sobre o valor do ajuste, em razão da não retirada da Nota de Empenho nº 38.148/2018, conforme o previsto no 8.1.1 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço nº. 458/2016-SMS.G, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93.

II) Fica também a CONTRATADA **NOTIFICADA** do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, a contar da publicação do presente despacho, conforme previsto na alínea "f" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante o recolhimento do preço público devido.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2018/0022265-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 411/2017-SMS.G

Tendo em vista o atraso de 04 (quatro) dias na entrega do objeto pactuado por meio da Nota de Empenho nº 43.873/2018 e Ordem de Fornecimento nº 167/2018, entregue através da Nota Fiscal Eletrônica nº 179.609, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.628.333/0001-46, que encontra-se sujeita a ser penalizada, de acordo com o previsto no item 8.1.3 da Ata de Registro de Preço nº 411/2017-SMS.G. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), que deverá ser protocolizada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2018/0022328-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 453/2016-SMS.G

Tendo em vista o atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do objeto pactuado por meio da Nota de Empenho nº 38.177/2018 e Ordem de Fornecimento nº 146/2018, entregue através da Nota Fiscal Eletrônica nº 98.139, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **PORTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.005.873/0001-00, que encontra-se sujeita a ser penalizada, de acordo com o previsto no item 8.1.3 da Ata de Registro de Preço nº 453/2016-SMS.G. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), que deverá ser protocolizada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DVISAT / NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo Administrativo

O Núcleo de Vigilância dos Riscos à Saúde do Trabalhador, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade

2017-0.106.471-1 / Renew Usi Industria e Comercio Ltda EPP / R. Soldado José Reymão, 330 - Pq. Novo Mundo, SP/SP / Série H-025860 / Interdição de Equipamentos

Termo de Interdição

Processo / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo/ Interdição

2017-0.106.471-1 / Renew Usi Industria e Comercio Ltda EPP / R. Soldado José Reymão, 330 - Pq. Novo Mundo, SP/SP / Série F-016945, Série F-016944 / Interditado em 21/12/2017: 01 torno mecânico convencional marca Nardini, mod. Nodus, 01 torno mecânico convencional marca Nardini, mod. MS1640 Mascote, 01 torno marca Sinitron mod. SL4110, 01 fresadora marca Total mod. 3VS, 01 furadeira /coluna marca Total, 01 furadeira coluna marca S.A. Yadoya FY525.

Termo de Desinterdição

Processo / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo/ Desinterdição

2017-0.106.471-1 / Renew Usi Industria e Comercio Ltda EPP / R. Soldado José Reymão, 330 - Pq. Novo Mundo, SP/SP / Série F-0758, Série F-0754 / Desinterditado em 25/05/2018: 01 torno mecânico convencional marca Nardini mod. Nodus, 01 torno mecânico convencional marca Nardini mod. MS1640 Mascote, 01 torno marca Sinitron mod. SL4110, 01 fresadora marca Total mod. 3VS, 01 furadeira/coluna marca Total, 01 furadeira/coluna marca S.A. Yadoya FY525.

Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade

2018-0.003.247-8 / Marketing Padronização Visual Ltda / R. Kobe, 170 - Jd. Japão, SP/SP / Série H-025811 / Interdição de Equipamentos

Termo de Interdição

Processo / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo/ Interdição

2018-0.003.247-8 / Marketing Padronização Visual Ltda / R. Kobe, 170 - Jd. Japão, SP/SP / Série F-023181, Série F-016948, Série F-016949 / Interditado em 10/05/2018: 01 esquadrejadeira marca Fobrasa, 01 guilhotina marca Newton, 01 dobradeira marca Navatta, 01 dobradeira marca Newton, 01 serra policorte marca Pema, 01 serra policorte marca Cortesa, 01 calandra manual marca Manrod, 01 calandra marca IMAG, 01 prensa excêntrica marca Magal, 01 seccionadora vertical marca Voges, 01 tupia marca Baldan/Weg,

Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade

2017-0.138.241-1 / Grupo Fartura de Hortifrut Ltda / Av. Macuco, 655 - Indianópolis, SP/SP / Série H-025858 / ADVERTÊNCIA

2017-0.083.309-6 / JBS S.A. / Via Anhanguera, Km 26,5 - Vila Jaraguá, SP/SP / Série H-025809 / ADVERTÊNCIA

2017-0.087.614-3 / Seara Alimentos Ltda / Via Anhanguera, Km 26,421 - Galpão 3 - Jd. Jaraguá, SP/SP / Série H-025810 / ADVERTÊNCIA

2017-0.027.768-1 / Hexag Vestibulares Ltda EPP / R. da Consolação, 954 - Consolação, SP/SP / 63-000.061-1 / Multa

COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE - COVISA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde, comunica a perda do Crachá funcional/Agente de Saúde – Ambiental/ Endemias, em 02/05/2018, conforme Boletim de Ocorrência nº 598015/2018 - 47º D.P. Capão Redondo – Polícia Civil do Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Segurança Pública, datado de 02/05/2018, do servidor **Marcos Aurelio de Oliveira** Agente de Saúde – Ambiental/Endemias; Reg. Func. 795.304.6, RG. nº 8.965.834-6 SSP/SP, lotado em SMS/CRS Sul/Unidade de Vigilancia em Saúde Campo Limpo.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE V.MARIANA/JABAQUARA

A Supervisão de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Infração

2018-0.050.422-1/Drogaria São Paulo S/A./Rua das Rosas, 515/Série G nº 023348

Advogados Drª Alessandra de Almeida Figueiredo OAB/SP Nº 237.754

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Infração

2018-0.050.422-1/Drogaria São Paulo S/A./Rua das Rosas, 515/Série G nº 023348

/Indeferida a defesa.

Advogados Drª Alessandra de Almeida Figueiredo OAB/SP Nº 237.754

SUPERVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE V.MARIANA/JABAQUARA

A Supervisão de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Infração

2018-0.050.415-9/Óticas Zios LTDA ME/Rua Domingos de Moraes, 2098/série G Nº 023347

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nºdo Auto de Infração/Despacho

2018-0.050.415-9/Óticas Zios LTDA ME/Rua Domingos de Moraes, 2098/série G Nº 023347

Indeferida a defesa.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nºdo Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2018-0.050.415-9/Óticas Zios LTDA ME/Rua Domingos de Moraes, 2098/série H Nº 2336/Interdição parcial de dependencias do estabelecimento.

RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Despacho

2018-0.050.415-9/Óticas Zios LTDA ME/Rua Domingos de Moraes, 2098/ série H Nº 023347

Não apresentou recurso dentro do prazo legal.

TERMO DE INTERDIÇÃO (PARCIAL OU TOTAL) DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nºdo Termo de Interdição de Estabelecimento

2018-0.050.415-9/Óticas Zios LTDA ME/Rua Domingos de Moraes, 2098/Série E Nº 06631/Interdição

De Dependências do estabelecimento.

RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DO TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nºdo Termo de Interdição de Estabelecimento

2018-0.050.415-9/Óticas Zios LTDA ME/Rua Domingos de Moraes, 2098/Série E Nº 06631/Não

apresentou recurso contra o termo de Interdição de estabelecimento.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série– nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento

2018-0.050.415-9/Óticas Zios LTDA ME/Rua Domingos de Moraes, 2098/série D Nº 04047/

desinterdição das dependências do estabelecimento.

SUPERVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE V.MARIANA/JABAQUARA

A Supervisão de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 31 de maio de 2018 às 02:22:29.